



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300

Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

EDITAL Nº 32/2024 - DITEC/PROPI/RE/IFRN

30 de dezembro de 2024

Edital nº 32/2024 3 PROPI/RE/IFRN

Seleção de Subprojetos para as Chamadas Públicas FINEP PROINFRA 2024

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), no uso das competências que lhe confere o Regimento Geral deste Instituto Federal, de acordo com o Plano de Ação de 2024, torna pública a Seleção de Subprojetos para as Chamadas Públicas FINEP PROINFRA 2024.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1 As referidas Chamadas Públicas constam na página web da FINEP nos seguintes links:
 - 1.1.1 **Chamada Pública MCT/FINEP/FNDCT - Infraestrutura de Pesquisa 3 PROINFRA 2024 EXPANSÃO**
http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2024/23_12_2024_Exp_2024_1a_Rerratificacao.pdf
 - 1.1.2 **Chamada Pública MCT/FINEP/FNDCT/Centros Temáticos 2024**
http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2024/13_12_2024_CT2024_Edital.pdf
- 1.2 **É imprescindível que as Chamadas públicas citadas nos itens 1.2.1 e 1.2.2 sejam lidas na íntegra para total compreensão da forma de submissão dos subprojetos.**
- 1.3 Para fins das Chamadas Públicas MCTI/FINEP/FNDCT PROINFRA 2024, o IFRN é ICT pública executora da proposta.
- 1.4 O IFRN terá como instituição de apoio, a Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte (FUNCERN), denominada proponente.
- 1.5 O IFRN poderá submeter uma única proposta por Chamada Pública com as seguintes quantidades e características básicas de subprojetos:
 - 1.5.1 **CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT-INFRAESTRUTURA DE PESQUISA 3 PROINFRA 2024 EXPANSÃO** - UM subprojeto cujo valor da proposta seja de no valor mínimo de R\$ 1.000.000,00 e no máximo de R\$ 7.000.000,00.
 - 1.5.2 **CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/CENTROS TEMÁTICOS 2024** - um subprojeto cujo valor solicitado na proposta não poderá ultrapassar R\$ 15.000.000,00 e não podendo ser inferior a R\$ 5.000.000,00.
- 1.6 A Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPI) e o Escritório de Projetos (EP) serão responsáveis por coordenar o edital de seleção interna de subprojetos.
- 1.7 A FUNCERN, denominada proponente, será responsável por submeter as propostas na Plataforma Finep – SISGON (<https://financiamento.finep.gov.br/>) com apoio da PROPI e EP.

2. OBJETIVOS

- 2.1 O objetivo da Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Infraestrutura de Pesquisa – PROINFRA 2024 EXPANSÃO é selecionar propostas para apoio financeiro à execução de projetos institucionais de expansão e desenvolvimento de infraestrutura de pesquisa.
 - 2.1.1 **Objetivos específicos:**

- 2.1.1.1 Expandir e consolidar a infraestrutura de pesquisa em todo o País, com vistas a criar um ambiente favorável ao desenvolvimento científico e tecnológico;
- 2.1.1.2 Aumentar a competitividade brasileira em diversas áreas de conhecimento, por intermédio da realização de pesquisas;
- 2.1.1.3 Fomentar a cooperação entre as ICTs e as Fundações de Amparo à Pesquisa – FAPs, de maneira a garantir a sustentabilidade e a operacionalidade das infraestruturas de pesquisa.

2.2 O objetivo da Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Centros Temáticos 2024 é selecionar subprojetos para apoio financeiro à execução de projetos institucionais de expansão e desenvolvimento de infraestrutura de pesquisa e apoio a projetos de pesquisa específico, que se utilizem da infraestrutura pretendida nas áreas temáticas de **Transição energética, Transição ecológica, Transformação digital, Saúde e Defesa**.

2.2.1 Objetivos específicos:

- 2.2.1.1 Fomentar a cooperação entre grupos de pesquisa;
- 2.2.1.2 Proporcionar condições para o crescimento e a consolidação da pesquisa científica e tecnológica nas regiões onde se localizem;
- 2.2.1.3 Incentivar a prestação de serviços, por meio da infraestrutura instalada, a empresas de base tecnológica, estimulando assim o processo de inovação;
- 2.2.1.4 Solucionar desafios e problemas nas áreas em questão, através do desenvolvimento de projeto de pesquisa aplicada específico.

3. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DOS SUBPROJETOS

- 3.1 Cada subprojeto deve estar associado exclusivamente a uma única Chamada Pública, a ser selecionada durante a submissão: PROINFRA Expansão, Desenvolvimento de Infraestrutura de Pesquisa e PROINFRA Centros Temáticos.
- 3.2 O nome e a descrição do(s) laboratório(s) relacionado(s) ao subprojeto devem coincidir com os dados registrados na Plataforma Nacional de Infraestrutura de Pesquisa do MCTI – PNIFE (<https://pnipe.mctic.gov.br>). O cadastramento dos laboratórios na PNIFE é obrigatório para a participação neste Edital.
- 3.3 Cada campus poderá submeter apenas um subprojeto por Chamada Pública; o descumprimento desta regra resultará na desclassificação de todos os subprojetos submetidos.

4. CARACTERÍSTICAS DO SUBPROJETO

- 4.1 Cada subprojeto deverá atender aos valores mínimos e máximos estabelecidos no Item 1.5. Os subprojetos que não atenderem a esses limites serão eliminados.
- 4.2 Serão avaliadas solicitações de recursos financeiros para a cobertura de gastos com infraestrutura laboratorial conforme as seguintes especificações por Chamada Pública:
 - 4.2.1 **Chamada Pública PROINFRA Expansão e Desenvolvimento de Infraestrutura de Pesquisa**
 - 4.2.1.1 Aquisição de equipamentos multiusuários de médio e grande porte;
 - 4.2.1.2 Poderão ser apoiados equipamentos de pequeno porte, desde que imprescindíveis para operacionalização dos equipamentos de médio e grande porte solicitados no subprojeto;
 - 4.2.1.3 Equipamentos de Médio ou Grande Porte: aqueles com valor unitário de aquisição maior ou igual a R\$500.000,00 (quinhentos mil reais);
 - 4.2.1.4 Equipamentos de Médio Porte são aqueles cujo valor unitário de aquisição varie entre R\$500.000,00 e R\$1.000.000,00;
 - 4.2.1.5 Equipamentos/Material Permanente de Pequeno Porte: aqueles com valor unitário de aquisição abaixo de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais).

4.2.2 Chamada Pública PROINFRA Centros Temáticos

- 4.2.2.1 Cobertura de gastos com aquisição e manutenção de equipamentos multiusuários, de grande e médio porte, pequenas adaptações de instalação e adequações da infraestrutura física estritamente ligadas a estes equipamentos, obras e instalações que tenham vinculação aos projetos de pesquisa relacionados às áreas temáticas: **transição energética, transição ecológica, transformação digital, saúde e defesa.**
- 4.2.2.2 Como apoio à melhoria de infraestrutura, será autorizada a aquisição e/ou manutenção de equipamentos de médio e grande porte, bem como a realização de obras, desde que devidamente justificados.
- 4.2.2.3 Para fins desta Chamada, equipamentos de médio e grande porte são aqueles cujo valor unitário de aquisição é maior ou igual a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
- 4.2.2.4 Poderão ser apoiados equipamentos de pequeno porte, desde que necessários para a operacionalização dos equipamentos de médio e grande porte solicitados na proposta.
- 4.2.2.5 Os detalhes das despesas de material de consumo nacional ou importado, Serviços de Terceiros (Pessoa Física e Pessoa Jurídica), Serviços de Terceiros – Bolsas, Pagamento de pessoal constam no Item 6 da Chamada Pública PROINFRA Centros Temáticos.

4.3 O detalhamento subprojeto deverá conter as seguintes informações por Chamada Pública:

4.3.1 Chamada Pública PROINFRA Expansão e Desenvolvimento de Infraestrutura de Pesquisa

- 4.3.1.1 A área de conhecimento do subprojeto com base na tabela de Áreas do Conhecimento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)(<https://lattes.cnpq.br/documents/11871/24930/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf>);
- 4.3.1.2 O(s) laboratório(s) cadastrado(s) na PNIFE relacionados com o subprojeto;
- 4.3.1.3 Adequação do subprojeto à política de pesquisa e/ou pós-graduação expressa nos objetivos estratégicos inseridos no Plano de Desenvolvimento Institucional e na Política de Inovação;
- 4.3.1.4 Mérito e abrangência da infraestrutura proposta e sua relevância no contexto de C,T&I para o desenvolvimento local/regional/ nacional e mitigação de assimetrias regionais;
- 4.3.1.5 Experiência e dedicação da equipe científica envolvida no subprojeto, informando os bolsistas de produtividade do CNPq e as 10 mais importantes produções (publicações, teses e dissertações, patentes etc.);
 - 4.3.1.5.1 A equipe científica deverá ser composta apenas por pesquisadores com vínculo empregatício com a instituição executora e pesquisadores visitantes;
 - 4.3.1.5.2 Não serão considerados os pesquisadores de outras instituições para fins de avaliação da equipe científica.
 - 4.3.1.5.3 Aderência da equipe científica ao subprojeto;
- 4.3.1.6 Nível de uso compartilhado do equipamento: áreas/programas beneficiados e número de pesquisadores atendidos, critérios de agendamento e utilização dos equipamentos e sua divulgação pública e seu Comitê Gestor, responsável por traçar a política de acesso aos equipamentos e seu modelo de gestão;
- 4.3.1.7 Resultados e impactos esperados no desenvolvimento das atividades de pesquisa e/ou pós-graduação associadas à infraestrutura de pesquisa solicitada.
- 4.3.1.8 A descrição de todos os serviços de reparo e atualização a serem realizados.
- 4.3.1.9 Cronograma físico do

subprojeto.

4.3.2 Chamada Pública PROINFRA Centros Temáticos

- 4.3.2.1 Diagnóstico que identifique as vocações, competências e estratégias da instituição sede e de cada unidade participante para a área temática escolhida;
- 4.3.2.2 Experiência e dedicação da equipe técnica e científica existente e sua competência na operação, informando os bolsistas de produtividade CNPq e as mais importantes produções (publicações, teses e dissertações, patentes etc.), bem como indicadores de prestação de serviços a ICTs e/ou empresas na área temática escolhida;
- 4.3.2.3 Nível de uso compartilhado do equipamento: áreas/programas beneficiados e número de discentes e docentes atendidos, bem como pesquisadores de outras instituições do Brasil e do exterior na área temática escolhida;
- 4.3.2.4 Possibilidade de atender às necessidades de análises e soluções para produtos e processos apresentados por empresas, especificando a prestação de serviços especializados como, por exemplo, análises, ensaios técnicos, levantamentos, estudos, assessorias, soluções para produtos e processos apresentados por empresas, e as perspectivas de atuação, detalhando o percentual de tempo da operação dedicado às demandas de empresas.
- 4.3.2.5 Resultados e impactos esperados no desenvolvimento das atividades de pesquisa e/ou pós-graduação associadas à infraestrutura de pesquisa solicitada, bem como ao projeto de pesquisa apresentado;
- 4.3.2.6 Deverá ser especificado o grau de inovação e ineditismo, potencial de aplicação e exploração mercadológica e metodologia de desenvolvimento do projeto;
- 4.3.2.7 A descrição de todos os serviços de reparo e atualização a serem realizados;
- 4.3.2.8 Cronograma físico do subprojeto.

5. SUBMISSÃO DO SUBPROJETO

- 5.1 O subprojeto deverá ser enviado por meio de processo eletrônico no SUAP do tipo "Pesquisa: Submissão de proposta em Edital" com os seguintes documentos:
 - 5.1.1 Requerimento do coordenador do subprojeto solicitando submissão de subprojeto neste Edital Interno.
 - 5.1.2 Anexo 2 ou 3 deste Edital conforme Chamada pública ao qual o subprojeto será submetido com a assinatura do coordenador do subprojeto e do diretor geral do campus.
 - 5.1.3 Anuência do coordenador de pesquisa e inovação do campus.

6. AVALIAÇÃO DE MÉRITO DO SUBPROJETO

- 6.1 A avaliação de mérito dos subprojetos será fundamentada conforme os critérios estabelecidos na CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT -INFRAESTRUTURA DE PESQUISA – PROINFRA 2024 EXPANSÃO e CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT - CENTROS TEMÁTICOS 2024.
- 6.2 A avaliação de mérito apenas será realizada caso os subprojetos estejam em conformidade com os requisitos estipulados neste Edital:
 - 6.2.1 Apresentação da documentação conforme item 5.1.
 - 6.2.2 Atendimento aos critérios de elegibilidade conforme item 3.
 - 6.2.3 Atendimento aos requisitos dos itens 4.1 e 4.2.
- 6.3 A avaliação de mérito dos subprojetos será conduzida por uma comissão a ser constituída pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, pautada nos critérios estabelecidos na

respectiva Chamada Pública:

6.3.1 Chamada Pública PROINFRA Expansão e Desenvolvimento de Infraestrutura de Pesquisa

6.3.1.1 Mérito (peso 5): Mérito e abrangência do subprojeto no contexto de CT&I, incluindo sua contribuição para o desenvolvimento científico e tecnológico nacional/regional/local, considerando sua aderência ao Plano de Desenvolvimento Institucional e à Política de Inovação.

6.3.1.2 Equipe (peso 5): Qualificação e competência da equipe científica beneficiada pela implantação da infraestrutura, verificando a sua aderência ao subprojeto.

6.3.1.3 Uso compartilhado da infraestrutura (peso 4): Uso compartilhado: áreas/programas beneficiados, número de pesquisadores atendidos, bem como a divulgação pública dos critérios de agendamento e utilização dos equipamentos, definidos por Comitê Gestor.

6.3.1.4 Resultados e impactos esperados (peso 4): Impactos esperados no desenvolvimento das atividades de pesquisa e/ou pós-graduação de cada subprojeto

6.3.1.5 Orçamento (peso 3): Adequação dos prazos de execução, do orçamento e do cronograma físico.

6.3.2 Chamada Pública PROINFRA Centros Temáticos

6.3.2.1 Aderência da proposta aos objetivos da chamada e à linha de apoio (peso 5): Mérito e abrangência da infraestrutura laboratorial, demonstrando a aplicação para a temática e sua relevância para o País, Região, Estado ou Município

6.3.2.2 Equipe (peso 5): Qualificação e competência da equipe técnico-científica beneficiada pela implantação da infraestrutura e para o desenvolvimento do projeto de pesquisa, verificando a sua aderência à proposta.

6.3.2.3 Resultados, impactos e externalidades esperados (peso 4): Resultados e impactos esperados no desenvolvimento das atividades de pesquisa associadas ao projeto objeto da proposta. Avaliação se o projeto em questão apresentará externalidades positivas relevantes e pode gerar efeito transbordamento para a cadeia produtiva associada à linha temática como um todo, considerando a Política de Inovação da ICT. Para a área temática de defesa, a avaliação do efeito dual será considerada.

6.3.2.4 Adequação da infraestrutura já existente e proposta para o desenvolvimento do projeto (peso 4): Esta chamada pressupõe que já exista capacidade instalada em termos de infraestrutura de pesquisa para a respectiva área temática escolhida. Desta forma este item avaliará a adequação da infraestrutura e a lógica de ampliação solicitada.

6.3.2.5 Adequação da metodologia de desenvolvimento do projeto (peso 3): Avaliação se a metodologia se apresenta adequada ao desenvolvimento científico e tecnológico pretendido, indicando para o projeto, o risco tecnológico, a viabilidade técnica e o potencial avanço que representará para a área temática escolhida.

6.4 Os critérios do item 6.3 serão pontuados no valor de 1 a 5.

6.5 Serão eliminados os subprojetos nas seguintes hipóteses:

6.5.1 Obtenção de média ponderada inferior a 3,5 (três pontos e meio), considerando-se a totalidade dos critérios de avaliação;

6.5.2 Obtenção de nota 1 em algum critério.

6.6 Os subprojetos não eliminados serão classificados em ordem decrescente.

6.6.1 Nesta etapa de classificação, serão considerados como critérios de desempate:

6.6.1.1 A melhor nota no critério 1;

6.6.1.2 Persistindo o empate, a melhor nota no critério 2 e assim

sucessivamente;

6.6.1.3 Persistindo o empate até o último critério, o subprojeto de menor valor após a Avaliação de Mérito;

6.6.1.4 Ainda persistindo o empate, será considerado o subprojeto cuja proposta tenha sido recebida pela PROPI com maior antecedência

6.7 Os subprojetos que não foram classificados em suas respectivas Chamadas Públicas poderão ser convidados pela PROPI para submissão em outra Chamada Pública, sendo de responsabilidade do proponente realizar os ajustes necessários no subprojeto para adequá-lo aos requisitos da nova Chamada Pública.

7. DO RESULTADO E SUBMISSÃO DE PROPOSTA INSTITUCIONAL À FINEP

7.1 Após a classificação, as propostas recomendadas neste Edital Interno serão encaminhadas à FINEP pela FUNCERN com apoio da PROPI e EP.

7.2 A PROPI, seguindo o cronograma deste Edital, encaminhará eletronicamente o processo da proposta à coordenação de pesquisa e inovação do campus proponente para que o coordenador do subprojeto proceda aos ajustes e inclua a documentação exigida pela Chamada Pública PROINFRA 2024, a fim de finalizar a submissão à FINEP.

7.3 Será desclassificada a sub proposta em caso de ausência de resposta da proposta dentro do prazo estipulado pelo cronograma deste Edital, resultando na convocação do subprojeto mais bem classificado.

7.4 Com o propósito de atender à submissão da proposta institucional à Chamada Pública PROINFRA 2024, a PROPI reserva-se o direito de solicitar informações e documentação aos coordenadores dos subprojetos classificados em qualquer momento.

7.5 A falta de resposta do coordenador do subprojeto dentro do prazo estabelecido pela PROPI nas solicitações mencionadas no item 7.4 deste Edital resultará na desclassificação do subprojeto e convocação do subprojeto mais bem classificado.

7.6 Não será cabível recurso contra o resultado deste Edital.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

8.1 A submissão de projeto ao presente Edital supõe o conhecimento de todas as suas disposições, bem como o acompanhamento e conhecimento da publicação de seus resultados e de eventuais notas informativas ou de retificação em seu âmbito.

8.2 Ao preencher a documentação solicitada neste Edital os coordenadores dos subprojetos se comprometem com a veracidade das informações declaradas.

8.3 Independentemente do mérito, será eliminada a submissão cujo proponente a qualquer tempo e com a devida comprovação:

8.3.1 cometer ato ilícito;

8.3.2 atentar contra o regime disciplinar disposto pela Lei nº 8.112/1990 ou o Código de Ética do IFRN.

8.4 A PROPI poderá a qualquer tempo revogar no todo ou em parte este Edital, sem que isto implique direito algum a indenização, de qualquer natureza.

8.5 A PROPI não assume responsabilidade por eventuais instabilidades no SUAP sendo recomendável antecipar as etapas do Edital em relação ao prazo final estabelecido no cronograma para evitar possíveis contratempos.

8.6 O cronograma permanecerá inalterado, exceto em situações extremas que serão analisadas pela PROPI.

8.7 Os casos omissos serão analisados pela PROPI.

(Assinado Eletronicamente)

Avelino Aldo de Lima Neto

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação

(Assinado Eletronicamente)

Jorge Luiz Ferreira Rabelo

Diretor de Inovação Tecnológica em exercício.

ANEXO 1

Cronograma

Atividade	Data ou prazo
Submissão	De 13/01/2025 a 28/02/2025
Avaliação de mérito	De 06/03/2025 a 10/03/2025
Resultado	11/03/2025
Submissão na plataforma	12/03/2025 a 04/04/2025
Envio das propostas pelo IFRN	11/04/2025

ANEXO 2

Formulário para submissão de subprojeto para Chamada Pública PROINFRA Expansão e Desenvolvimento de Infraestrutura de Pesquisa

À Comissão Julgadora do Edital 32/2024-PROPI/RE/IFRN

Respeitosamente o *Campus XXXX* do IFRN apresenta a proposta, visando participar do Edital Interno para seleção de subprojetos às Chamadas Públicas MCTI/FINEP/FNDCT – PROINFRA 2024, especificamente à **PROINFRA Expansão e Desenvolvimento de Infraestrutura de Pesquisa**.

Em anexo encaminhamos o projeto preliminar para avaliação.

Proposta do *Campus XXXX* ao Edital 32/2024-PROPI/RE/IFRN

Coordenador da Proposta:

E-mail do coordenador:

Telefone celular do coordenador:

a) Laboratório(s) cadastrado(s) na PNIPE.

Nome(s) do(s) Laboratório(s): XXXX

Área atual: XX m2

Link(s) público(s) da(s) página(s) do(s) laboratório(s) na PNIPE: XXXX

Duração do projeto (meses): XXXX

b) A área de conhecimento do subprojeto com base na tabela de Áreas do Conhecimento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) (<https://lattes.cnpq.br/documents/11871/24930/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf/>)

c) O(s) laboratório(s) cadastrado(s) na PNIPE relacionados com o subprojeto:

d) Adequação do subprojeto à política de pesquisa e/ou pós-graduação expressa nos objetivos estratégicos inseridos no Plano de Desenvolvimento Institucional e na Política de Inovação:

e) Mérito e abrangência da infraestrutura proposta e sua relevância no contexto de C, T & I para o desenvolvimento local/regional/nacional e mitigação de assimetrias regionais.

f) Experiência e dedicação da equipe científica envolvida no subprojeto, informando os bolsistas de produtividade do CNPq e as 10 mais importantes produções (publicações, teses e dissertações, patentes etc.):

g) Aderência da equipe científica ao subprojeto:

h) Nível de uso compartilhado do equipamento: áreas/programas beneficiados e número de pesquisadores atendidos, critérios de agendamento e utilização dos equipamentos e sua divulgação pública e seu Comitê Gestor, responsável por traçar a política de acesso aos equipamentos e seu modelo de gestão:

i) Resultados e impactos esperados no desenvolvimento das atividades de pesquisa e/ou pós-graduação associadas à infraestrutura de pesquisa solicitada:

--

j) Descrição dos itens a serem adquiridos e seus respectivos custos.

Nome do Item	Descrição	Valor médio em reais ou dólares
Item 1	Item 1	R\$ XXXXX,XX
Item 2	Item 2	R\$ XXXXX,XX
Item 3	Item 3	R\$ XXXXX,XX
Item 4	Item 4	R\$ XXXXX,XX
Item 5	Item 5	R\$ XXXXX,XX

k) Cronograma físico do subprojeto.

Atividade	Prazo
Atividade 1	De XX/XX/XXXX até YY/YY/YYYY
Atividade 2	De XX/XX/XXXX até YY/YY/YYYY
Atividade 3	De XX/XX/XXXX até YY/YY/YYYY
Atividade 4	De XX/XX/XXXX até YY/YY/YYYY
Atividade 5	De XX/XX/XXXX até YY/YY/YYYY

Formulário para submissão de subprojeto para Chamada Pública PROINFRA Centros Temáticos

À Comissão Julgadora do Edital 32/2024-PROPI/RE/IFRN

Respeitosamente o *Campus XXXX* do IFRN apresenta a proposta, visando participar do Edital Interno para seleção de subprojetos às Chamadas Públicas MCTI/FINEP/FNDCT – PROINFRA 2024, especificamente à **PROINFRA Centros Temáticos**.

Em anexo encaminhamos o projeto preliminar para avaliação.

Proposta do *Campus XXXX* ao Edital 32/2024-PROPI/RE/IFRN

Coordenador da Proposta:

E-mail do coordenador:

Telefone celular do coordenador:

a) Laboratório(s) cadastrado(s) na PNIPE.

Nome(s) do(s) Laboratório(s): XXXX

Área atual: XX m2

Link(s) público(s) da(s) página(s) do(s) laboratório(s) na PNIPE: XXXX

Duração do projeto (meses): XXXX

b) Diagnóstico que identifique as vocações, competências e estratégias da instituição sede e de cada unidade participante para a área temática escolhida.

c) Experiência e dedicação da equipe técnica e científica existente e sua competência na operação, informando os bolsistas de produtividade CNPq e as mais importantes produções (publicações, teses e dissertações, patentes etc.), bem como indicadores de prestação de serviços a ICTs e/ou empresas na área temática escolhida:

d) Nível de uso compartilhado do equipamento: áreas/programas beneficiados e número de discentes e docentes atendidos, bem como pesquisadores de outras instituições do Brasil e do exterior na área temática escolhida:

e) Possibilidade de atender às necessidades de análises e soluções para produtos e processos apresentados por empresas, especificando a prestação de serviços especializados como, por exemplo, análises, ensaios técnicos, levantamentos, estudos, assessorias, soluções para produtos e processos apresentados por empresas, e as perspectivas de atuação, detalhando o percentual de tempo da operação dedicado às demandas de empresas:

f) Resultados e impactos esperados no desenvolvimento das atividades de pesquisa e/ou pós-graduação associadas à infraestrutura de pesquisa solicitada, bem como ao projeto de pesquisa apresentado:

g) Grau de inovação e ineditismo, potencial de aplicação e exploração mercadológica e metodologia de desenvolvimento do projeto:

h) Descrição dos itens a serem adquiridos e seus respectivos custos.

Nome do Item	Descrição	Valor médio em reais ou dólares
Item 1	Item 1	R\$ XXXXX,XX
Item 2	Item 2	R\$ XXXXX,XX

Item 3	Item 3	R\$ XXXXX,XX
Item 4	Item 4	R\$ XXXXX,XX
Item 5	Item 5	R\$ XXXXX,XX

i) Cronograma físico do subprojeto.

Atividade	Prazo
Atividade 1	De XX/XX/XXXX até YY/YY/YYYY
Atividade 2	De XX/XX/XXXX até YY/YY/YYYY
Atividade 3	De XX/XX/XXXX até YY/YY/YYYY
Atividade 4	De XX/XX/XXXX até YY/YY/YYYY
Atividade 5	De XX/XX/XXXX até YY/YY/YYYY

Documento assinado eletronicamente por:

- **Avelino Aldo de Lima Neto, Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação - CD0002 - PROPI**, em 30/12/2024 13:36:53.
- **Jorge Luiz Ferreira Rabelo, DIRETOR(A) DE DIRETORIA - SUB-CHEFIA - DITEC**, em 30/12/2024 13:50:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 819916
Código de Autenticação: 76b3531199

